

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.886, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.186.276,57.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
1.186.276,57 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e
cinquenta e sete centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

006 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

02.006.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 50.058,71

Recurso - 07591239

02 - GABINETE DO PREFEITO

006 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

02.006.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 345,93

Recurso - 07591239

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 14.001,83

Recurso - 06000000

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -
pessoal civil 521.773,65

Recurso - 06000000

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 2.945,69

Recurso - 06000000

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais 67.590,46

Recurso - 06000000

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do
servidor e do militar 6.233,89

Recurso - 06000000

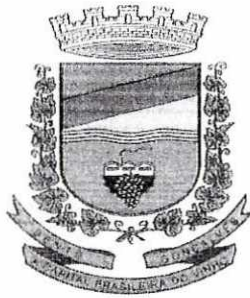
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	334.962,50
Recurso - 060000000	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	29.752,92
Recurso - 060000000	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais	32.394,37
Recurso - 060000000	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.806,11
Recurso - 060000000	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.824,39
Recurso - 060000000	
11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais	2.154,84
Recurso - 060000000	
11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	190,06
Recurso - 060000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	66.816,10
Recurso - 065900000	
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais	7.671,79
Recurso - 065900000	
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	753,33
Recurso - 065900000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0282.1338 - Infraestrutura Turística	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	32.000,00
Recurso - 050000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 41
e publicado (a)
Em 25 / 04 / 23

JB